

14.3 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação dos segundo e terceiro métodos a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo ou do terceiro métodos aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfazam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

14.4 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14.5 — Sistema de classificação final:

a) Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$CF = \frac{(AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)}{100\%}$$

b) Para os demais candidatos:

$$CF = \frac{(PC \times 50\%) + (AP \times 50\%)}{100\%}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

14.6 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Junta de Freguesia de Alvor e disponibilizada em www.jf-alvor.pt.

29 de Junho de 2010. — Pela Junta de Freguesia de Alvor, o Presidente, *Artur Humberto Diogo Santana*.

303574088

FREGUESIA DE CORAÇÃO DE JESUS

Aviso (extracto) n.º 16160/2010

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após homologação que proferi em 5 de Agosto de 2010, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do *Diário da República* n.º 123, de 28 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

Anabela Maria da Silva Diniz — 19, 4 valores.

Esta lista encontra-se disponível em <http://www.jf-coracaojesus.pt> e afixada nas instalações da Freguesia do Coração de Jesus, sita na Rua Luciano Cordeiro, n.º 16 — r/c esquerdo, Lisboa.

Lisboa, 05 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta, *Rogério da Silva e Souza*.

303576842

FREGUESIA DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 16161/2010

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 6156/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 58, de 24/03/2010, a partir de 01 de Julho de 2010, com o seguinte trabalhador: João Filipe Fezes Lota, na carreira geral de Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª e nível remuneratório 3, a que corresponde o montante pecuniário de 583,58 €.

Freguesia Ferreira do Alentejo, 01 de Julho de 2010. — O Presidente da Freguesia, *José João Cavaco*.

303536317

FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso n.º 16162/2010

Procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (espaços públicos e equipamentos informáticos), a que se refere o aviso n.º 4347/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Março de 2010 — Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Samora Correia, de 21 de Julho de 2010, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que na sequência do respectivo procedimento concursal, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 41, de 01 de Março de 2010, foi celebrado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Jorge Manuel Vieira Pernes, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, actualmente em Euros 475,00, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

Samora Correia, 05 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, *Hélio Manuel Faria Justino*.

303575813

FREGUESIA DE SAMOUÇO

Aviso (extracto) n.º 16163/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na sequência de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 28 de Maio de 2010, com o seguinte trabalhador:

Helena Maria Gaspar Resina, Assistente Técnico, no dia 1 de Agosto de 2010.

Samouço, 4 de Agosto de 2010. O Presidente, *António Joaquim Gomes Almeirim*.

303564579

FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Aviso n.º 16164/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado conforme caracterização no mapa de pessoal.

A Freguesia de São João Baptista, sita na Rua de Santa Cruz, 1, R/C, Direito, 7370-203 Campo Maior, tendo presente a dispensa temporária de obrigatoriedade da consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do